



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 01 | 2020 | Centro Distrital de Viseu ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento ERPI - Lar de São Pedro, Unidade 2

Localização do estabelecimento Rua da Igreja

Código postal 3550-035 Castelo de Penalva

Localidade Castelo de Penalva

Distrito Viseu Concelho Penalva do Castelo Freguesia Castelo de Penalva

Telefone 232 643022 Fax _____ E-mail cspcastpenalva@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Centro Social Paroquial de Castelo Penalva

Morada Rua da Igreja

Código postal 3550-035 Castelo de Penalva

Localidade Castelo de Penalva

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte (2 quart. Ind., 8 duplos e 1 apart. 2 res.) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2020 | 01 | 02
ano mês dia

Marcia Lucas Martins
Directora
Centro Distrital de Viseu
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.